

Pregão Eletrônico: 25/2012

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
08128120140980000 339030 0260000000 Federal

Convênio: 757749/2012

Contratado: IDEIA AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA

LTDA

Endereço: Tv Apinagés, 199

CEP. 66025-080 - Belém/PATelefone: 9132221030

Ordenador: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO

PORTARIAS DIVERSAS**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 463160****DESIGNAÇÃO:****PORTARIA Nº. 2037/12 DE 21 DE NOVEMBRO 2012.**Servidor: **KARLLA ALESSANDRA REIS AMRAL**

Matricula: 57229306/2

Cargo: GERENTE I

Para: Responder pala Gerência da Unidade de Atendimento - CSEBA

Motivo: Ausência da Titular

Período: 12.10.12 a 09.12.12

Com ônus para Administração

DESIGNAÇÃO:**PORTARIA Nº. 2043/12 DE 21 DE NOVEMBRO 2012.**Servidor: **ANDREA HUNHOFF**

Matricula: 5724260/6

Cargo: DIRETOR

Para: Responder pala Presidência da FASEPA

Motivo: Ausência da Titular

Período: 27.11.12 a 30.11.12

Sem ônus para Administração

LICENÇA À PRÊMIO**PORTARIA Nº. 2038/12 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2012.**Servidor: **ROSIER DA PAIXÃO SOUSA**

Matricula: 55586429/1

Cargo: MONITOR

Período: 01/12/12 a 30/12/12

Triênio: 2008/2011

LICENÇA À PRÊMIO**PORTARIA Nº. 2039/12 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2012.**Servidor: **CONCEIÇÃO ALVES DA SILVA**

Matricula: 3204677/1

Cargo: SERVENTE

Período: 01/12/12 a 30/12/12

Triênio: 2007/2010

LICENÇA À PRÊMIO**PORTARIA Nº. 2040/12 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2012.**Servidor: **DOMINGOS LIMA CAMPELO**

Matricula: 3204537/1

Cargo: ASSISTENTE TÉCNICO I

Período: 01/12/12 a 30/12/12

Triênio: 1996/1999

LICENÇA À PRÊMIO**PORTARIA Nº. 2041/12 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2012.**Servidor: **EDNEY DA SILVA BARBOSA**

Matricula: 55586389/1

Cargo: MONITOR

Período: 01/12/12 a 30/12/12

Triênio: 2009/2012

LICENÇA À PRÊMIO**PORTARIA Nº. 2042/12 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2012.**Servidor: **JOSE MARIA CARVALHO PINHEIRO**

Matricula: 3192598/1

Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Período: 01/12/12 a 30/12/12

Triênio: 2008/2011

Ordenador Responsável: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO – Presidente da FASEPA

PORTARIAS DIVERSAS**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 463174****PORTARIA Nº. 2005 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2012.**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 13 de julho de 2011, publicada no DOE 32199 de 16 de julho de 2012, e Considerando o disposto no Artigo 98 da Lei 5.810, de 24 de Janeiro de 1994.

Considerando o memorando nº 079/2012 – GPAT de 28 de setembro de 2012;

R E S O L V E:

DESIGNAR, nos termos do Artigo nº 96 e Artigo 106, inciso 3º da Lei 4.320/64, os servidores abaixo para, sob a Presidência do primeiro, compor a Comissão destinada ao Levantamento dos Bens Moveis Inservíveis existentes no Almoarifado e Seção de Patrimônio desta Fundação.

NOME:	CARGO	MATRICULA
ANGELICA NAZARE MALHEIROS RAMOS	Agente Administrativo	5612519/1
KILDERY ALEXANDRE DO VALE COSTA	Agente Administrativo	3216268/2
WALBER JOSUE MIRANDA MOREIRA	Agente Administrativo	5795264/1
NILIO BRAZIL DA COSTA JUNIOR	Monitor	4183026/1

Fixar o prazo de 60(sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos

REGISTRE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ.**PORTARIA Nº. 2044 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2012.**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 13 de julho de

2011, publicada no DOE 32199 de 16 de julho de 2012, e

Considerando o despacho da GRH de 21 de Novembro de 2012;

R E S O L V E:

Art. 1º DETERMINAR, o sobrestamento do Processo Administrativo Disciplinar – PAD nº. 015/12, Processo nº. 068/12, instaurado pela PORTARIA Nº 1720/GAB/FASEPA, de 24 de setembro de 2012, publicada no DOE de nº 32251, de 28 de setembro de 2012, cujo o objetivo é apuração de irregularidades praticadas pelos servidores: CARLOS GEDEAN PEREIRA BRANDÃO e

ALCIDEA AMARAL TEIXEIRA QUINTINO, tipificado em tese as infrações previstas no art. 190, da Lei nº .5810/94 – RJU, a partir da data de 30/10/12, conforme solicitação feita pela Comissão responsável pela apuração dos fatos, através do Ofício nº 03/2012/CESPAD;

Art. 2º O referido sobrestamento permanecerá ate a data do definitivo retorno da servidora Alcidea Amaral Teixeira Quintino, que responde ao referido processo e encontra-se de licença saúde, com previsão para o período de 12/10/12 a 09/12/12, conforme o Laudo Pericial nº 22259;

Art. 3º Notifica-se os envolvidos;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

REGISTRE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ.**PORTARIA Nº. 2045 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2012.**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 13 de julho de 2012, publicada no DOE 32199 de 16 de julho de 2012, e Considerando o disposto no Artigo 199 da Lei 5.810, de 24 de Janeiro de 1994.

Considerando o memorando nº 205/11 – CSEM de 26 de maio de 2011; o Parecer jurídico nº 234/2011 – ASJUR de 13 de junho de 2011, e o despacho da então Senhora Presidente da FASEPA, de 20 de junho de 2011.

R E S O L V E:

Art. 1º DETERMINAR, a Instauração de Sindicância Administrativa, Processo de nº 081/12, Sindicância nº 068/12, com fundamento no Art. 199 do RJU/94, no intuito de apurar o fato referido nos documentos acima mencionados;

Art. 2º DESIGNAR, com base no Art. 205 da Lei 5.810/94-RJU, os servidores: FRANCIMAR SOARES FRANCO matricula nº 3198901/1, ocupante do cargo de Psicólogo, MARIA CARMEN DO NASCIMENTO MENEZES, matricula n 54180733/2 ocupante do cargo de Agente Administrativo e BRUNO ROBERTO DOS SANTOS JACOB, matricula nº 80845168/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, todos lotados neste órgão, que sob a Presidência do Primeiro procederão às investigações;

Art. 3º DETERMINAR, que esta Portaria seja atuada juntamente como o documento de denuncia de modo que constituem as peças iniciais do Processo de Sindicância; para apuração do fato.

Art. 4º CONCEDER, com base no Art.201 parágrafo Único da Lei 5.810/94-RJU, o prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste ato na forma da Lei, para que a Comissão ora designada conclua seus trabalhos e apresente relatório circunstanciado e conclusivo do que houver sido apurado;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação do Diário Oficial do Estado.

REGISTRE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ.**PORTARIA Nº. 2046 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2012.**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 13 de julho de 2012, publicada no DOE 32199 de 16 de julho de 2012, e Considerando o disposto no Artigo 199 da Lei 5.810, de 24 de Janeiro de 1994.

Considerando o memorando nº 127/11 – VDC de 23 de maio de 2011; o Parecer jurídico nº 214/2011 – ASJUR de 07 de junho de 2011, e o despacho da então Senhora Presidente da FASEPA, de 09 de junho de 2011.

R E S O L V E:

Art. 1º DETERMINAR, a Instauração de Sindicância Administrativa, Processo de nº 082/12, Sindicância nº 069/12, com fundamento no Art. 199 do RJU/94, no intuito de apurar o fato referido nos documentos acima mencionados;

Art. 2º DESIGNAR, com base no Art. 205 da Lei 5.810/94-RJU, os servidores: FRANCIMAR SOARES FRANCO matricula nº 3198901/1, ocupante do cargo de Psicólogo, MARIA CARMEN DO NASCIMENTO MENEZES, matricula n 54180733/2 ocupante do cargo de Agente Administrativo e BRUNO ROBERTO DOS SANTOS JACOB, matricula nº 80845168/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, todos lotados neste órgão, que sob a Presidência do Primeiro procederão às investigações;

Art. 3º DETERMINAR, que esta Portaria seja atuada juntamente como o documento de denuncia de modo que constituem as peças iniciais do Processo de Sindicância; para apuração do fato.

Art. 4º CONCEDER, com base no Art.201 parágrafo Único da Lei 5.810/94-RJU, o prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste ato na forma da Lei, para que a Comissão ora designada conclua seus trabalhos e apresente relatório circunstanciado e conclusivo do que houver sido apurado;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação do Diário Oficial do Estado.

REGISTRE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ.**PORTARIA Nº. 2046 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2012.**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 13 de julho de 2012, publicada no DOE 32199 de 16 de julho de 2012, e Considerando o disposto no Artigo 199 da Lei 5.810, de 24 de Janeiro de 1994.

Considerando o memorando nº 127/11 – VDC de 23 de maio de 2011; o Parecer jurídico nº 214/2011 – ASJUR de 07 de junho de 2011, e o despacho da então Senhora Presidente da FASEPA, de 09 de junho de 2011.

R E S O L V E:

Art. 1º DETERMINAR, a Instauração de Sindicância Administrativa, Processo de nº 082/12, Sindicância nº 069/12, com fundamento no Art. 199 do RJU/94, no intuito de apurar o fato referido nos documentos acima mencionados;

Art. 2º DESIGNAR, com base no Art. 205 da Lei 5.810/94-RJU, os servidores: FRANCIMAR SOARES FRANCO matricula nº 3198901/1, ocupante do cargo de Psicólogo, MARIA CARMEN DO NASCIMENTO MENEZES, matricula n 54180733/2 ocupante do cargo de Agente Administrativo e BRUNO ROBERTO DOS SANTOS JACOB, matricula nº 80845168/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, todos lotados neste órgão, que sob a Presidência do Primeiro procederão às investigações;

Art. 3º DETERMINAR, que esta Portaria seja atuada juntamente como o documento de denuncia de modo que constituem as peças iniciais do Processo de Sindicância; para apuração do fato.

Art. 4º CONCEDER, com base no Art.201 parágrafo Único da Lei 5.810/94-RJU, o prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste ato na forma da Lei, para que a Comissão ora designada conclua seus trabalhos e apresente relatório circunstanciado e conclusivo do que houver sido apurado;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação do Diário Oficial do Estado.

REGISTRE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ.**PORTARIA Nº. 2046 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2012.**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 13 de julho de 2012, publicada no DOE 32199 de 16 de julho de 2012, e Considerando o disposto no Artigo 199 da Lei 5.810, de 24 de Janeiro de 1994.

Considerando o memorando nº 127/11 – VDC de 23 de maio de 2011; o Parecer jurídico nº 214/2011 – ASJUR de 07 de junho de 2011, e o despacho da então Senhora Presidente da FASEPA, de 09 de junho de 2011.

R E S O L V E:

Art. 1º DETERMINAR, a Instauração de Sindicância Administrativa, Processo de nº 082/12, Sindicância nº 069/12, com fundamento no Art. 199 do RJU/94, no intuito de apurar o fato referido nos documentos acima mencionados;

Art. 2º DESIGNAR, com base no Art. 205 da Lei 5.810/94-RJU, os servidores: FRANCIMAR SOARES FRANCO matricula nº 3198901/1, ocupante do cargo de Psicólogo, MARIA CARMEN DO NASCIMENTO MENEZES, matricula n 54180733/2 ocupante do cargo de Agente Administrativo e BRUNO ROBERTO DOS SANTOS JACOB, matricula nº 80845168/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, todos lotados neste órgão, que sob a Presidência do Primeiro procederão às investigações;

Art. 3º DETERMINAR, que esta Portaria seja atuada juntamente como o documento de denuncia de modo que constituem as peças iniciais do Processo de Sindicância; para apuração do fato.

Art. 4º CONCEDER, com base no Art.201 parágrafo Único da Lei 5.810/94-RJU, o prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste ato na forma da Lei, para que a Comissão ora designada conclua seus trabalhos e apresente relatório circunstanciado e conclusivo do que houver sido apurado;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação do Diário Oficial do Estado.

REGISTRE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ.**PORTARIA Nº. 2046 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2012.**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 13 de julho de

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 463223****PORTARIA: 0912/2012**

Objetivo: Realizar Assessoramento técnico e acompanhamento ao CSEBA.

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94 (Processo 562322 de 21/11/2012 - Mem 794/2012/DAS)

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

SANTAREM /PA - Brasil<br

Servidor(es):

32169182/DALVA MARIA SARAIVA FERREIRA (ASSISTENTE SOCIAL) / 3.0 diárias (Completa) / de 27/11/2012 a 30/11/2012<br

Ordenador: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO

Legislativo

Assembleia Legislativa do Estado

PORTARIA N.º 1179/2012- MD/AL*A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,*

R E S O L V E:

Art. 1º - **AFASTAR DO SERVIÇO ATIVO**, com base no art. 111 da Lei nº5.810/94, a partir de 09 de outubro de 2012, a

servidora AUREA FERREIRA DA SILVA, matricula 625, ocupante do cargo de ASSISTENTE LEGISLATIVO – PL.AL.051, do Quadro de Provimento Efetivo, com todos os direitos e vantagens previstos em leis, por completar 70 anos no dia 09 de outubro de 2012, idade estabelecida para aposentadoria compulsória, prevista no art. 40, § 1º, inciso II da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 1º da Lei nº 10887/04, art. 21, caput e Parágrafo Único, art. 36-A e art. 36-B da Lei Complementar nº 039/2002 alterada pela Lei Complementar nº 49/2005,

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor a partir do dia 09 de outubro de 2012.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 13 de setembro de 2012

Deputado MANOEL PIONEIRO

Presidente

Deputada SIMONE MORGADO

1ª Secretária

Deputado ELIEL FAUSTINO

2º Secretário

DECRETOS**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 462490****DECRETO Nº 2555/2012/MD/AL**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO a manifestação técnica da 1ª CCE do Departamento de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do Pará nos autos do Processo nº 2010/50575-7,

RESOLVE:

RETIFICAR o Decreto nº 2313/2009/MD/AL, de 02 de dezembro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado nº 31621, de 10.03.10, o qual passará a ter a seguinte redação:

APOSENTAR, com base nas disposições do art. 40, § 1º, inciso III, a, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 47/05, arts. 22, inciso I, 36-A e art. 36-B da Lei Complementar nº 039/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006; Decreto Legislativo nº 70/90; Resoluções nºs. 08/91, 10/91, 67/91 e 09/93 e Ato da Mesa nº 04/2009, a servidora MARIA DE LOURDES DE SOUZA LIMA, matricula 847-8, no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS – Código e Nivel PL.AO.011, do Quadro de Provimento Efetivo, com proventos integrais, compostos das seguintes parcelas:

VENCIMENTO (14 Referências).....R\$-920,67

DEDICAÇÃO LEGISLATIVA (80%).....R\$-736,53

TRIÊNIOS (60%).....R\$-994,32

TOTAL DE PROVENTOS MENSIS.....R\$2651,52

TOTAL DE PROVENTOS ANUAIS.....R\$-31818,24

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

BELÉM-Pa. 03 de outubro de 2012.

Deputado MANOEL PIONEIRO

Presidente

Deputada SIMONE MORGADO

1ª Secretária

Deputado ELIEL FAUSTINO

2º Secretário

DECRETO Nº 2863/2012/MD/AL

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

RETIFICAR, com base no parecer da Procuradoria deste Poder